



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 383/2025 exarado no processo administrativo nº1010/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DA FORMATURA DO PROERD ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

JOSSARA DOS SANTOS KELLER CNPJ nº 24.521.469/0001-34, situado na Rua Coronel Pillar, nº 1350. Bairro: Eduardo Lutz, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total **de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) constitui um momento de grande relevância pedagógica e social, simbolizando a conclusão das atividades desenvolvidas ao longo do curso e reforçando o compromisso da comunidade escolar com a promoção de valores como cidadania, respeito, autocuidado e prevenção às drogas.

Para que esse evento seja realizado de maneira organizada, acolhedora e compatível com a importância do PROERD, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de decoração. A ambientação adequada contribui diretamente para a valorização dos estudantes, padronização visual com a identidade do PROERD, organização e segurança, melhor acolhimento ao público e otimização de recursos e tempo.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em decoração mostra-se essencial para assegurar a qualidade, a segurança e a solenidade da formatura do PROERD, evento de grande relevância para a comunidade escolar e para o fortalecimento das ações preventivas desenvolvidas ao longo do programa.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2025

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2270 – Manutenção e limpeza das escolas

Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.

São Vicente do Sul, 10 de dezembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL